



Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Almada  
Dr. José Joaquim Leitão

[geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt)

Vª Ref.

N. Ref.  
108/GP

Data  
22 de abril de 2019

**Assunto:** Requerimento nº 08/XII-2º - Infraestrutura Rodoviária na Cidade da Costa da Caparica

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco, à Câmara Municipal de Almada, e após consulta aos serviços, cumpre-nos informar o seguinte:

É intenção da Câmara Municipal de Almada (CMA) proceder ao reordenamento dos acessos à Costa de Caparica, com o objetivo de melhorar os fluxos de tráfego na zona urbana e acessos às praias a norte e a sul da cidade. Para o efeito, a CMA assinou com a empresa Infraestruturas de Portugal (IP) um protocolo de transferência do troço final do IC20 desta empresa para o Município, que contemplou também uma comparticipação de 250 mil euros por parte da IP para a requalificação deste eixo.

Assim, a solução proposta pelos Serviços da CMA contempla:

- a. a construção de uma rotunda, no início do troço final do IC20, para desvio do tráfego para a Rua do Juncal, como alternativa de acesso às praias a sul. Esta mesma rotunda garantirá o acesso ao bairro de Santo António e a criação de uma alternativa de acesso às praias a norte, além de permitir a requalificação da zona envolvente do cemitério;
- b. a construção de uma rotunda no final do IC20, onde este se cruza atualmente com a Avenida Afonso de Albuquerque / Avenida 1º de Maio, para melhorar a fluidez e a mobilidade nesta entrada da cidade.

Sendo verdade que o acesso referido em a. se encontra na proximidade das “Terras da Costa”, contudo utiliza exclusivamente as vias existentes, como a Rua do Juncal, que será requalificada através da melhoria do pavimento e criação de passeios, assegurando-se a ligação à Praça Nossa Senhora dos Navegantes que, por sua vez, liga à Estrada Florestal, que será igualmente requalificada.



*Presidência*

A presente solução é completamente distinta daquela que, no passado, esteve em discussão no âmbito da subconcessão da A33 e que atravessava as "Terras da Costa".

Concluindo, não se prevendo a construção de novas vias no acesso às praias a sul, a atual solução não apresenta qualquer constrangimento para o normal funcionamento das atividades agrícolas nas "Terras da Costa".

Esperando ter ido ao encontro das questões apresentadas pelo Senhor Deputado António Pedro Maco, apresento os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete da Presidência

José Pedro Ribeiro